

Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, CNPJ 06 960 018/0001-11 sito à Rua Joel Dibo, 267, 2º andar, centro, CEP 79 002-060, Campo Grande/MS, fundado em 20/08/2004 registrado no livro a-11 sob o número 264.944.

Ata da Reunião 113 (centésima décima terceira)

1 Aos 23 dias do mês de Julho de dois mil e quinze, às 15 horas no auditório da
2 Escola de Saúde Pública-SES/MS, na Avenida Filinto Muller, 1480 em Campo
3 Grande/MS, conforme convocação do COSEMS/MS reuniu-se em assembleia
4 geral ordinária 32 Secretários Municipais de Saúde, conforme registro na folha
5 88 do livro de presença, sendo a reunião presidida por Cleber Colleone,
6 Secretário de Ladário. Iniciou-se a reunião com aprovação da ata da reunião
7 112 com modificações solicitadas pela Secretária de Saúde de Corumbá e
8 pauta desta reunião de nº 113 com inclusões solicitadas. 1. Pactuações: 1.1)
9 Mudança de data da reunião ordinária da CIB do mês de Setembro. 1.2)
10 Diretrizes e instrumentos para regulação do fluxo dos pacientes críticos para
11 recebimento do incentivo estadual para transporte sanitário intermunicipal de
12 urgência de pacientes críticos. 1.3) RUE de 10 novos leitos de UTI adulto no
13 HRMS. 1.4) Emendas Parlamentares. 2. Apresentações e debates: 2.1)
14 Osteoporose. 3. Informes: 31º Congresso Nacional. Iniciou-se com o item 1.1
15 apresentado pela SES/MS, onde solicitou a mudança da data da reunião da
16 CIB do mês de Setembro, pois a mesma iria coincidir com as datas de
17 realização da Conferência Estadual de Saúde. Assim a reunião seria realizada
18 em 24 de Setembro às 13 horas e a reunião do COSEMS/MS seria realizada
19 na mesma data no período da manhã. No item 1.2 apresentado pela
20 Coordenadoria de Regulação/SES/MS, a resolução da CIB que altera as
21 Diretrizes e instrumentos para regulação do fluxo dos pacientes críticos para
22 recebimento do incentivo estadual para transporte sanitário intermunicipal de
23 urgência de pacientes críticos no Art. 1º Alterar o item 4 do anexo da
24 Resolução N. 67/SES/MS/2011 onde se lê: “4. Somente serão computados
25 para pagamento os ofícios recebidos na CERA protocolados ou com postagem
26 até o 2º dia útil e que contenham os encaminhamentos regulados pela Central
27 Estadual de Regulação de Urgências e Emergências, devidamente
28 preenchidas e assinadas pelos médicos envolvidos;” Passa ser: “4. Serão
29 computados para pagamento os ofícios recebidos na CERA que contenham os
30 formulários de transferência inter-hospitalar intermunicipal regulados pela
31 Central Estadual de Regulação de Urgências e Emergências ou outra, que por
32 meio de pactuação em CIB, exerça esta função;” Art. 2º As centrais de
33 regulação envolvidas deverão informar mensalmente a listagem nominal, com
34 dados de data, origem e destino dos pacientes críticos regulados na
35 competência do mês anterior, informação esta condicionante para que se
36 efetue o processamento do pagamento pela CERA aos municípios; Art. 3º
37 Fica a CERA responsável pelas definições das normas e rotinas operacionais e
38 administrativas na gestão do processamento das informações para pagamento
39 do incentivo, limitadas ao escopo das pactuações estratégica previamente
40 definidas em CIB; no item 1.3 Apresentado pela Coordenadoria de Atenção
41 Especializada SES/MS a Inclusão de 10 novos leitos de UTI Adulto – Tipo II
42 no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, CNES: 9725, no Plano de Ação
43 Regional de Atenção às Urgências e as Emergências - Região de Campo

44 Grande. No item 1.4 apresentado pela Coordenadoria de Atenção
45 Especializada SES/MS planilha da situação final das emendas parlamentares
46 em 17 de Maio de 2015. Hospital Regional /MS, construção: R\$12.808.550,00;
47 Hospital RegionalMS, UTI pediátrica: R\$762.300,06; Hospital Regional, custeio:
48 R\$2.500.000,00; Hemonúcleo de Naviraí, hemodiálise: R\$399.996,80; Hospital
49 Regional de Dourados, construção: R\$3.771.935,80; ampliação física do
50 complexo regulador e SAMU: R\$1.480.586,08. Em apresentação e debates no
51 item 2.1 apresentado pelo Dr. Cláudio Mancini, aula sobre osteoporose,
52 definição da osteoporose, incidência da osteoporose, consequências, fraturas,
53 custo, fratura quadril, programa de prevenção da osteoporose, programa
54 prevrefratt e tratamento – teriparatida. Nos informes o item 3.1 realizado pelo
55 COSEMS/MS, a confirmação de passagens e hospedagem dos Secretários
56 que irão ao XXXI Congresso Nacional. Nada mais havendo a ser discutida, a
57 reunião foi encerrada e esta Ata Lavrada vai assinada por mim, Alceu Aduato
58 Santoro 2ª Secretário do COSEMS/MS, sendo que os demais membros
59 registram presença em livro Ata próprio.